



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 261/2023**  
**DATA 27/06/2023**

**Súmula: Atualiza nos termos da Lei nº 1.445/2023 de 15 de junho de 2023 os Anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica por este instrumento atualizado os Anexos I, II, V e VI (Tabelas de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, Tabela de Progressão Funcional do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e Tabela de Funções Gratificadas) nos termos da Lei Municipal nº 1.445/2023 de 15 de junho de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
**Presidente**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ANEXO I**  
**(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 261/2023)**

**I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CH/S</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Agente de Apoio	03	40	1
Recepcionista	01	40	2
Secretária(o) Legislativa(o)	01	40	3
Agente de Sistemas de Informação	01	30	4
Assistente Legislativo	01	40	5
Oficial Legislativo	01	40	6
Contador <sup>a</sup>	01	20	7
Procurador Jurídico	01	20	8

**II – TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
1	2.161,54	Dois mil, cento sessenta um reais e cinquenta quatro centavos
2	2.040,00	Dois mil e quarenta reais
3	2.349,51	Dois mil, trezentos quarenta nove reais e cinquenta um centavos
4	2.300,00	Dois mil e trezentos reais
5	3.132,67	Três mil, cento trinta dois reais e sessenta sete centavos
6	4.276,11	Quatro mil, duzentos setenta seis reais e onze centavos
7	5.952,11	Cinco mil, novecentos cinquenta dois reais e onze centavos
8	6.844,92	Seis mil, oitocentos quarenta quatro reais e noventa dois centavos

**ANEXO II**  
**(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 261/2023)**

**I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CH/S</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Assessor Jurídico	01	20	CC-AJ
Diretor Geral	01	40	CC-1
*Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor da Comunicação	01	30	CC-3
Assessor Parlamentar	02	40	CC-4

\* Extinto após ocupação do cargo efetivo com a mesma nomenclatura.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CC-AJ	6.500,00	Seis mil e quinhentos reais
CC-1	5.873,79	Cinco mil, oitocentos setenta três reais e setenta nove centavos
CC-2	3.188,19	Três mil, cento oitenta oito reais e dezenove centavos
CC-3	3.038,13	Dois mil, trinta oito reais e treze centavos
CC-4	2.993,89	Dois mil, novecentos noventa três reais e oitenta nove centavos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ANEXO V**

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 261/2023)

**PADRÃO FUNCIONAL – TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
8	Procurador Jurídico	6.844,92	7.050,27	7.255,60	7.460,95	7.666,31	7.871,66	8.077,02	8.282,35	8.487,71	8.693,06	8.898,41	9.103,75
7	Contador(a)	5.952,11	6.130,67	6.309,24	6.487,79	6.666,34	6.844,92	7.023,48	7.202,05	7.380,62	7.559,19	7.737,75	7.916,30

**GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
2	Recepcionista	2.040,00	2.101,20	2.162,40	2.223,60	2.284,80	2.346,00	2.407,20	2.468,40	2.529,60	2.590,80	2.652,00	2.713,20
3	Secretária(o) Legislativa(o)	2.349,51	2.419,99	2.490,47	2.560,96	2.631,46	2.701,96	2.772,41	2.842,92	2.913,39	2.983,88	3.054,37	3.124,86
4	Agente de Sistemas de Informações	2.300,00	2.369,00	2.438,00	2.507,00	2.576,00	2.645,00	2.714,00	2.783,00	2.852,00	2.921,00	2.990,00	3.059,00
5	Assistente Legislativo	3.132,67	3.226,66	3.320,63	3.414,61	3.508,62	3.602,59	3.696,56	3.790,54	3.884,53	3.978,51	4.072,50	4.166,46
6	Oficial Legislativo	4.276,11	4.404,40	4.532,67	4.660,95	4.789,25	4.917,54	5.045,82	5.174,10	5.302,38	5.430,66	5.558,95	5.687,23

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL**

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



1	Agente de Apoio	2.161,54	2.226,39	2.291,23	2.356,08	2.420,96	2.485,79	2.550,62	2.615,47	2.680,31	2.745,17	2.810,02	2.874,87
---	-----------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ANEXO VI**

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 261/2023)

**FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

(...)

**II - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE**

<b>CARGO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>EXTENSO</b>
CONTROLADOR INTERNO	Até 75%	Até Setenta e cinco por cento

**III - TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE**

<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
FG-1	720,28	Setecentos vinte reais e vinte oito centavos
FG-2	1.080,45	Um mil e oitenta reais e quarenta cinco centavos
FG-3	1.440,57	Um mil, quatrocentos quarenta reais e cinquenta sete centavos
FG-4	1.915,60	Um mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 27 de junho de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
**Presidente**